

Ata da quadragésima sexta reunião ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, CAPPS.PVS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPPS.PVS, situada à rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete das despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de janeiro; 4) Informes gerais: (Ofício CAPPS PVS N° 005/2018; Ofício CAPPS PVS N° 009/2018; Estudo Atuarial; Curso para renovação CGRPPS). Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Vinicius Oliveira Dutra. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. O Presidente apresentou o balancete administrativo do mês de Janeiro de 2018, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de janeiro foi de R\$552.100,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cem reais e setenta e dois centavos), o que corresponde a 1,17% (um vírgula dezessete por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 229,41% (duzentos e vinte e nove vírgula quarenta e um por cento). Disse também que o saldo em 31/01/2018 era de R\$ 48.245.992,99 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimento. Em seguida comunicou sobre o encaminhamento do Ofício CAPPS PVS N° 005/2018 ao Prefeito Municipal "solicitando o repasse da parte patronal e alíquota suplementar referente à folha de pagamento da Prefeitura, mês de dezembro/2017 (no valor de R\$175.132,68) e parte patronal e alíquota suplementar referente à folha de pagamento da Saúde, mês de dezembro/2017 (no valor de R\$63.379,11). Esses valores foram repassados, respectivamente, nos dias 30/01 e 31/01/2018. Também disse que encaminhou, ao Senhor Prefeito, o Ofício CAPPS.PVS N° 009/2018 de 09/02/18 no qual informou que recebeu as Guias de GRPM, referente ao pagamento dos servidores do mês de Janeiro/2018, com a alíquota suplementar do ano de 2017, pediu para recalcular o valor do pagamento da contribuição previdenciária suplementar no percentual de 14,54% (catorze vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme determina a Lei Municipal n° 791/2015 de 19/11/2015, com as devidas correções. Informou que a CEF - Caixa Econômica Federal não fará o Estudo Atuarial sem custos para a CAPPS.PVS e que enviou proposta no valor de R\$7000,00 (sete mil reais). Outras propostas apresentadas foram a do Banco do Brasil no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e a DVALONI CONSULTORIA no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Propostas a serem estudadas posteriormente. Falou sobre a Portaria N° 527 que estabelece o cumprimento de algumas exigências para a emissão do CRP, estando a CAPPS.PVS em dia com todas as atuais exigências. Dando prosseguimento disse sobre a necessidade dos conselheiros renovarem suas certificações por meio de um novo exame. Disse ainda sobre a possível capacitação a ser oferecida pela APREMERJ, através da Mais Valia ou a Crédito & Mercado, nos dias 9, 10 e 11 de abril em local a ser determinado. Em seguida passou a palavra para o Senhor Dimas Moreira Miranda, Agente Autônomo de Investimento, que fez uma explanação sobre investimentos em renda variável. Apresentou as empresas SulAmerica Investimentos e Constância Investimentos, administradoras de carteira com foco em renda variável. Apresentamos, também, opções de investimentos em renda fixa dos bancos BMG e FIBRA. Após as explicações, o Diretor Presidente agradeceu a presença do referido senhor e ficou de agendar uma reunião extraordinária, caso fosse necessário, com o comitê de investimento, para avaliarem e decidirem sobre alocação ou não de recursos nesse segmento, uma vez que diante do atual cenário econômico será quase impossível para

os Institutos de Previdência atingirem meta (6% + INPC) sem alocar recursos em renda variável. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 20 de fevereiro de dois mil e dezoito.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Renildo José Oliveira de Jesus

Vinicius Oliveira Dutra